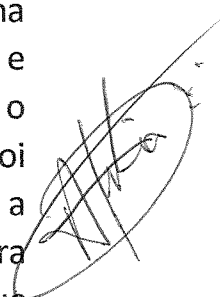


# Câmara Municipal de Cedro

1ª (primeira) Sessão Extraordinária CMC 20/01/2021

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e vinte e um no quadriênio dois mil e vinte e um dois mil e vinte e quatro. As catorze horas e cinco minutos do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um ocorreu essa Sessão Extraordinária sobre a presidência do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira e secretariada pela Vereadora Marta Xirleides Alves Figueiredo Diniz, feita a chamada nominal dos senhores Vereadores o senhor Presidente solicitou do senhora Secretária a leitura da convocação o que de pronto foi feito pela segunda Secretária Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana, em seguida a mesma leu as matérias na pauta para apreciação na presente Sessão constado do Projeto de Lei Complementar Nº 604/2021 de autoria do Poder Executivo que Dispõe Sobre a Atualização de Remuneração de Servidores Públicos para Valores Condizentes com o novo Salário Mínimo; Apresentado o Parecer e Relatório da Comissão de Justiça e Redação pela aprovação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Parecer e Relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos pela admissibilidade aprovado por unanimidade dos presentes; e assim o Projeto de Lei complementar número 604/2021 ficou aprovado por unanimidade dos presentes em primeira Discussão e Votação; Veto ao Projeto de Lei Nº 016/2020 que Dispõe Sobre a Extinção e Criação de Cargos no Quadro da Câmara Municipal de Cedro e dá Outras Providências, Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela admissibilidade aprovado com Voto contrário do José de Araújo Manzolillo Lobo; o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra na discussão da matéria disse que a Câmara estava aberta até o dia trinta e um de dezembro e o Prefeito não mandou o veto portanto entende que o veto está sendo enviado fora do prazo lembrando que dia quatro foi nomeado o doutor Miguel Brasil como procurador que protocolou a matéria asseverando que está fora de prazo apelando para que não ocorra erro que cause prejuízo ao novo Presidente deste Poder ressaltando que ver o Projeto como intempestivo. O Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe assevera que o referido Projeto foi feito com irregularidades deixando claro que são quinze dias úteis para a apreciação portanto o Veto foi feito em tempo hábil e precisa ser colocado para decisão do



plenário e como Líder da bancada indicando voto pela permanência do referido Veto. O parecer da Comissão de Justiça e Redação pela admissibilidade ficou aprovado com o voto contrário do Relator José de Araújo Manzolillo Lobo que apresentou justificativa do seu voto asseverando que o Vereador autor do Projeto Antônio Hélio Diniz Bezerra fazia parte da Mesa Diretora e podia legalmente assumir a autoria do Projeto e que o Veto devia ter sido enviado pelo novo Prefeito Joãozinho de Titico ou através do Procurador Doutor Ítalo através do Prefeito anterior. O Líder da Bancada de oposição Antônio Hélio Diniz Bezerra orientou voto contrário ao Relatório e ao Parecer justificando tratar-se de um Projeto importante para todos os onze Vereadores que ficariam cada um com um Assessor para auxiliar nos trabalhos; e o Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT Francisco Juceza Teixeira Felipe orientou a bancada pela manutenção do veto justificando haver várias irregularidades no referido Projeto; o Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira asseverou que não haverá diminuição de despesas pelo contrário aumenta e o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse que haverá economia da folha dos sessenta por cento e na folha dos trinta por cento tem sobra portanto haverá redução sim; o Veto ao Projeto de Lei número 016/2020 foi para votação ficando mantido por maioria de votos sendo cinco votos pela manutenção do Veto e cinco votos pela derrubada do Veto e assim o Presidente Gilberto Barbosa de Oliveira apresentou voto de minerva pela manutenção do Veto visto que bancada de oposição votou pela derrubada do Veto e o Bloco Parlamentar PT-PDT pela permanência do Veto; o Veto ficou mantido em primeira discussão e votação; nada mais havendo o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar eu FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA, redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Vereadores.

Cedro(CE), 20 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE:  

VICE PRESIDENTE: Adrianna Costa Silva

1º SECRETÁRIO: Márcia Ximenes de Azevedo Figueiredo Diniz

2º SECRETÁRIO: Jorge Wilson de Jesus

VEREADOR: 

VEREADOR: Mauro de Barros Filho

VEREADOR: Francisco de Góes Leira Filho

VEREADOR: Antonio Hilio Amato Barroso

VEREADOR: João Nuber de Souza

VEREADOR: Mathias Araújo

VEREADOR: Paulo de Jesus